


ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala dos Conselhos, Sede da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Estavam presentes a Diretora de Cultura e turismóloga - Gestora do Conselho, Paula Alves Netto, a Historiadora da Diretoria de Cultura e membro da diretoria do Conselho, Maria Aparecida Martins Duarte Nunes; o radialista, locutor e Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio - Daniel Apolônio, a presidente da Sociedade Musical Antônio de Lorenzo e Conselheira - Gilsea Pereira Gonzaga; a idealizadora do Centro Cultural Caminho do Artesanato e Conselheira, Flora Maria Mello Gonçalves, a Educadora e Conselheira Maria de Fátima Souza De Oliveira, e o publicitário e Conselheiro, Endrigo dos Santos Tesch. A reunião foi convocada por aviso e carta endereçada por e-mail para cada conselheiro, além de contato por telefone. Com seis representantes do Conselho e quórum de acordo com o regimento interno, foram abertos os trabalhos pelo Presidente que fez a leitura da ATA da reunião anterior e com a anuência de todos os presentes, sem nada a alterar ou modificar, foi assinada por todos os presentes. A Diretora de Cultura abriu a Pauta com a exposição de um pedido de demolição através do requerimento nº38053 de 23/08/2019 enviado pelo setor de obras e fiscalização para a Diretoria de Cultura, contendo também cópia da escritura de compra e venda do Imóvel residência à Rua Heitor Modesto, nº433, Bairro Estação, para ser analisado junto ao Conselho Municipal do Patrimônio. A referida residência foi adquirida pelo Sr Josafá dos Anjos Oliveira e se encontra no Perímetro de entorno do Tombamento do Conjunto Paisagístico da Estação, realizado no ano passado, a pedido da Diretoria de Cultura. Analisamos as diretrizes propostas no dossiê de Tombamento que devem ser aplicadas no perímetro de entorno. Depois de analisados o mapa e localizada esta residência, objeto deste pedido, foi feita a leitura pela Diretora de Cultura das Diretrizes de Intervenção em área de Perímetro de Entorno. De acordo ainda com as diretrizes, e com o projeto de apenas um pavimento e com releituras características da área de proteção, o Conselho aprovou a demolição da residência, com a condição de que as diretrizes sejam seguidas e ainda destacando a possibilidade de que seja mantida a cor ou tonalidades. O presidente do Conselho, Daniel Apolônio também ressaltou que irá encaminhar a decisão para parecer do Promotor Público responsável pelo Patrimônio Cultural e Histórico para que o mesmo possa dar um parecer antes da liberação da demolição. O segundo assunto da pauta foi trazido também pela Diretora de Cultura Paula Alves Netto, para que seja deliberado pelo Conselho o pedido de cessão onerosa de espaço público para recreação e atividades lúdicas, onde empresários do ramo de brinquedos estão solicitando espaço na Praça Dr. Ismael de Souza (Praça da Estação) para colocação dos mesmos. Tal pedido veio para a Diretoria de Cultura, uma vez que a Secretaria de Turismo deliberou junto ao Conselho Municipal de Turismo, COMTUR, que a colocação dos brinquedos fosse proibida na área do centro da cidade, Calçadão e Estacionamento do Parque das Águas, local onde estes empresários colocavam até então seus brinquedos. A Diretora de Cultura explicou e ponderou que sua proposta é realizar um Chamamento Público, ponderado no processo de ocupação de espaços protegidos como patrimônio, para que todos os empresários deste segmento na cidade possam concorrer de forma democrática ao espaço e sua recriação, uma vez que inseri-los na Praça da Estação permitirá maior fluxo e apropriação tanto dos moradores como dos turistas neste espaço que é patrimônio e que hoje se encontra com pouca circulação. Por votação unânime foi aprovado o desenvolvimento do



Chamamento Público. A próxima pauta abordada pela Conselheira e Historiadora Maria Aparecida Martins Duarte Nunes foi a dificuldade da apropriação da comunidade, exceção da católica, ao Patrimônio Tombado Basílica Menor de São Lourenço Mártir. Em discussão sobre as possibilidades, os Conselheiros junto a Diretora de Cultura chegaram à ideia de se realizar na Basílica, no Salão Dom Diamantino o Festival de Artes Cênicas, produzido e realizado pela Diretoria de Cultura, que conta com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares, com mais de quinhentas crianças e jovens que interpretam dentro da temática de Minas Gerais dezesseis peças teatrais em duas semanas. Todos os presentes aprovaram que seja feito este evento na Basílica, e ficou deliberado que os custos com lanches para as crianças, peças gráficas e sonorização fossem pagas com o recurso do patrimônio, desde que a Paróquia responsável pela Basílica ofereça o espaço de forma gratuita, somando assim esforços para que este Patrimônio seja de fato, de todos. A última pauta veio através da Diretora de Cultura, que esteve em reunião com a Diretoria do Parque das Águas, além do Proprietário do Hotel Brasil, Sr Marco Aurélio, descendente do doador da Praça João Lage. Foi solicitado um parecer referente à comercialização de ambulantes em frente a entrada principal do Parque das Águas, que está no perímetro de tombamento da Praça João Lage, e na própria Praça, que foi doada com a condição de não haver comércio em seu perímetro, conforme artigo citado no documento de doação do terreno feita pelo Sr João Lage para a construção da mesma. Tal questão se torna de ainda maior responsabilidade do Conselho, por se tratar também de área de tombamento Estadual do Parque das Águas. A Direção do Parque das Águas e o Sr. Marco Aurélio, proprietário do Hotel Brasil solicitaram providência e intervenção do Conselho Municipal do Patrimônio, pela razão de se tratar de área protegida. Após análise da questão, o Conselho deliberou pela saída dos vendedores ambulantes da Frente do Parque das Águas como também da Praça João Lage. Mas, ponderamos que para que se aplique esta deliberação precisaremos nos reunir com os vendedores junto ao órgão fiscalizador da Prefeitura para acharmos alternativas que permitam que estes trabalhadores vendam seus produtos em local de equiparado fluxo turístico, mas de forma que não desacute esta decisão que foi unânime. Ficou decidido então que será elaborada uma carta pelo Conselho, dirigida ao setor de fiscalização e postura do Município, e embasada nestas pontuações acima citadas, repetindo as diretrizes das áreas de proteção para que sejam tomadas as devidas providências, uma vez que o setor, dentro das suas atribuições tem competência para designar outro local para que os vendedores ambulantes possam comercializar seus produtos. Nada mais havendo a declarar, eu, Maria Aparecida Martins Duarte Nunes lavrei esta Ata que será assinada por mim e os demais presentes.

Daniel Apolônio

Daniel Apolônio

Gilsea Pereira Gonzaga

Gilsea Pereira Gonzaga

Flora Maria Mello Goçalves

Flora Maria Mello Goçalves

Maria Aparecida Martins Duarte Nunes

Maria Aparecida Martins Duarte Nunes

Maria de Fátima Souza De Oliveira

Maria de Fátima Souza De Oliveira

Endrigo dos Santos Tesch

Endrigo dos Santos Tesch

Paula Alves Netto

Paula Alves Netto